



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
OFÍCIO CIRCULAR 27/2020/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 25 de setembro de 2020.

A(os) Senhor(as): Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria

Assunto: **Criação do Agente de Compras - solicita indicação**

Senhor(a) Dirigente,

1. Tendo em vista a necessidade de aprimorar os procedimentos de aquisição e contratação na Instituição, foi estabelecida a ação estratégica contida no [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI - 2018/2022\)](#), p.73., a saber:

2.9 - Desenvolver atividades junto aos setores demandantes, para viabilizar a correta instrução de processos de aquisição/contratação, de modo a facilitar a análise por parte das unidades de controle interno e procuradoria, com contextualização clara (...)

2.16 - Indicar representante de cada unidade para elaboração dos termos de referências e capacitá-los.

2. Dessa forma, para o desenvolvimento e implantação das referidas ações faz-se necessário o envolvimento das Unidades Acadêmicas e Administrativas dessa Universidade, razão pela qual solicita-se o apoio de todos no sentido de indicar um servidor ou comissão de servidores de sua Unidade para atuar como **Agente de Compras**, o qual terá as seguintes atribuições:

- a) Promover o planejamento das compras e contratações relativas aos objetos de necessidade e interesse de sua unidade;
- b) Fazer cumprir o Plano Anual de Contratações no que se referir ao planejamento de sua unidade;
- c) Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos determinados pela Reitoria e pela PROPLAD, referentes ao planejamento e ao envio de processos de compras e contratações;
- d) Conduzir a elaboração dos artefatos que compõem os processos de compras e contratações, como o Documento de Formalização da

Demanda, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, em conjunto com a Equipe de Planejamento da Contratação, quando houver; § 1º O Agente de Compras poderá ser integrante da Equipe de Planejamento da Contratação, quando houver.

e) Conduzir os ajustes na documentação relativa aos processos de compras e contratações de sua unidade, quando solicitados pela PROPLAD;

f) Acompanhar os processos de compras e contratações a partir de sua unidade, atuando como uma ponte entre a PROPLAD, buscando a eficiência e eficácia das compras e contratações;

g) Participar das reuniões, encontros e capacitações, sugeridas pela PROPLAD, relacionadas aos procedimentos para autuação dos processos de compras e contratações no âmbito da UFC.

3. Face ao exposto, pede-se que envie os dados do (s) servidor (es) como: nome, SIAPE, lotação e o contato (e-mail e ramal) para o e-mail **age@proplad.ufc.br**, até o dia **15/10**. Qualquer dúvida referente ao assunto poderá ser dirimida junto a Assessoria Geral, contato 3366.7366 ou **age@proplad.ufc.br**.

4. Agradecemos a atenção e contamos com a sua colaboração para o atendimento desta solicitação no prazo indicado.

Atenciosamente,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 25/09/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1570693** e o código CRC **6845EDF6**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>